Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo - Filiado CNTT e FESTTT Sede: Rua Dr. Bernardino de Campos, 145 - Altos - Vila Belmiro - Santos - SP - (13) 3221-3320

ACT 2016 - ASSEMBLEIA GERAL

Conforme edital de convocação abaixo, informamos os trabalhadores e trabalhadoras da CET - Santos, que nossa Assembleia Geral marcada para o dia 18/03/2016 será realizada em nova data, dia 31/03/16 às 18h30.

Esperamos poder contar com a presença de todos os companheiros e companheiras, para que juntos possamos formar nossa pauta de reivindicações para nossa campanha salarial 2016.

Compareçam!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DATA-BASE 2016

O Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo -SINDVIÁRIOS, por seu representante legal, na forma do vigente Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores no sistema de operação, sinalização, fiscalização, manutenção e planejamento viário e urbano do Estado de São Paulo, associados ou não, empregados da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET Santos para comparecerem e participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será instalada e realizada no dia 31 de março de 2016, na Subsede do SINDVIÁRIOS, localizado na Av. Dr. Bernardino de Campos, 145 - altos, Vila Belmiro - Santos, às 18.30 horas em primeira chamada e às 19.00 horas em segunda e última convocação, esta com qualquer número de presentes, para discutir e votar a seguinte ordem do dia: a) discussão e aprovação da pauta de reivindicações da categoria para renovação das normas coletivas de trabalho e aprovação da campanha salarial - Data-Base 2016; b) concessão de poderes para a diretoria do Sindicato para manter negociações coletivas, convocar mesas redondas, celebrar acordo coletivo de trabalho, bem como instaurar e defender-se em dissídio coletivo de trabalho; c) fixação dos valores e autorização para efetivação de desconto assistencial, retributiva ou taxa negocial para custeio da organização sindical. seu aparelhamento para futuras negociações, fiscalização do cumprimento das normas que forem estabelecidas e defesa dos interesses coletivos e individuais da Campanha Salarial; d) declarar, se for o caso, o caráter permanente da assembléia, prosseguindo-se os trabalhos, após formalização das propostas pertinentes, na sede, sub-sedes, locais de trabalho e imediações. São Paulo, 18 de março de 2016. - Reno Ale - Presidente

Alteração da data para o dia 31/03/16 às 18h30

AV. Dr. Bernadino de Campos, 145 VI. Belmiro – SANTOS - S.P.

SOMENTE A LUTA MUDA A VIDA!